



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, informações a respeito da utilização dos serviços oferecidos pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, relacionados a limpeza e ao desassoreamento dos rios de Itanhaém, como medida preventiva de alagamentos”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal solicitando informações a respeito da utilização dos serviços oferecidos pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, relacionados a limpeza e ao desassoreamento dos rios de Itanhaém, como medida preventiva de alagamentos.

De acordo com informações obtidas em seu site¹, o DAEE atende os municípios, gratuitamente, na elaboração de estudos e projetos, prestando assistência e assessoria técnica. Executa serviços e obras por intermédio de máquinas pesadas, fabrica tubos de concreto em parceria com as Prefeituras, celebra convênios com os municípios para efetuar o repasse de recursos, com o objetivo de executar as obras de infra-estrutura.

¹ <http://www.dae.sp.gov.br/site/apoio-aos-municipios/>. Acessado em 10/03/2024 às 20h41.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ainda de acordo com o seu site, a Prefeitura interessada em qualquer tipo de atendimento no campo dos recursos hídricos, deve encaminhar sua solicitação à Diretoria de Bacia à qual esteja vinculada.

Diante disso, encaminhei um requerimento ao DAEE visando obter informações a respeito dos serviços e obras relacionados a recursos hídricos do município de Itanhaém.

Como resposta, me responderam que:

“Atualmente estes serviços são executados através de solicitações realizadas pela Prefeitura, através do Senhor Prefeito, ao programa de desassoreamento “Rios Vivos” executado pelo DAEE. A Prefeitura deverá ter a autorização ambiental do trecho a ser dragado junto a CETESB para a interferência em área de preservação permanente, autorização para a área de bota-fora para os resíduos sólidos extraídos da dragagem e também tenha realizado as análises de amostras do material que serão retirados do leito do corpo hídrico que será desassoreado”

Munido dessa informação, encaminhei requerimento ao poder executivo questionando se havia algum procedimento instaurado para garantir acesso do município a esses serviços e, como resposta, veio a informação de que:

Sim. Informo que a Equipe Técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente teve conhecimento por meio de pesquisas sobre a existência do programa de desassoreamento “Rios Vivos” a ser executado pelo DAEE, que teve seu início em Dezembro de 2021, logo após a conclusão do procedimento licitatório realizado pelo governo do Estado de São Paulo. Com base nesta informação, esta Secretaria solicitou reunião com representantes do DAEE, com o objetivo de inserir o Município de Itanhaém em referido programa. A reunião foi realizada em Janeiro de 2022 e foi informado pelos representantes do DAEE que os Municípios para que fossem contemplados, necessitariam iniciar os procedimentos necessários de Licenciamento Ambiental junto à CETESB.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Reputo que esse assunto é de grande importância, pois a realização dessas obras nos rios de Itanhaém podem diminuir as enchentes que ocorrem em dias de chuva forte, que ultrapassam a média esperada pela meteorologia, evitando alagamentos e que a casa dos munícipes sejam inundadas nessas situações.

Com base no exposto, requeiro ao Poder Executivo que informe a esta Colenda Câmara Municipal:

1. O município de Itanhaém possui algum procedimento instaurado visando garantir acesso ao auxílio fornecido pelo DAEE para a limpeza e o desassoreamento dos rios de Itanhaém?
2. **Em caso positivo**, como está o andamento deste procedimento?
3. Com relação a necessidade de licenciamento ambiental fornecido pela CETESB para prosseguimento da parceria entre o município e o DAEE, o município conseguiu obter tal licença?
4. Caso não tenha conseguido, qual foi o motivo da negativa pelo órgão estadual?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de março de 2024.

Wilson RH

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP